



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 019/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

JORGE ALVES.  
87.9  
FM de Soure

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À  
ADQUIRIR VACINAS CONTRA COVID-  
19, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº  
14.125/2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, o senhor **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, o Poder Executivo, autorizado, através de participação em consórcio público, via Associação dos Municípios do Marajó (AMAM) ou, ainda, por iniciativa própria, a adquirir vacinas contra COVID-19, nos exatos termos definidos pela Lei Federal nº 14.125/20201.

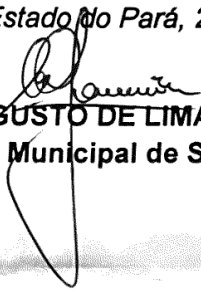
**Art. 2º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria assim como a suplementação, caso necessário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 22 de março de 2021.

  
**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**  
Prefeito Municipal de Soure

Recebi  
em = 22/03/2021  
Jorge Senato  
Presidente.